

**Publicado no
Diário Oficial em
06/05/2026**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.382/2026**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Santa Terezinha, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.873/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-1F745/CEE-ES nº. 614/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-04-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Santa Terezinha, situada na Rua São José, s/nº., Distrito de Santa Terezinha, município de Ecoporanga, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º, período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º Oficializar o encerramento da oferta de Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, a partir do final do ano letivo de 2025.

Vitória, ES, 04 de maio de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 04 de maio de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação